

INFORME TÉCNICO APROSOJA Nº 160/2017

09 de maio de 2017

Prorrogação da obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica (NFe)

A Aprosoja informa que foi publicada no Diário Oficial do Estado em 03/05/2017 a Portaria n. 81/2017 da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) que prorrogou o início da obrigatoriedade de utilização da nota fiscal eletrônica (NFe) pelos produtores primários, incluindo os agricultores de soja e milho.

Assim, a obrigatoriedade que começaria a valer em 05 de junho de 2017 passou para **06 de novembro de 2017**. Com isso, o produtor poderá continuar usando o bloco físico de nota até essa data.

A Aprosoja acompanha o assunto de perto e tem alertado ao Governo do Estado as dificuldades técnicas que poderão dificultar a emissão das NFe pelos agricultores, como a deficiência no serviço de internet e dados em telefonia.

1

Para ter acesso à portaria que regulamenta o uso da NFe já com a prorrogação acima citada, acesse [aqui](#).

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Aprosoja:

Central de Relacionamento: (65) 3644-4215

Comissão de Política Agrícola: (65) 3644-4215 ou politica.agricola@aprosoja.com.br.

Responsável pelo conteúdo: Comissão de Política Agrícola

Frederico Azevedo e Silva, Gerente - frederico@aprosoja.com.br

Alexandre Costa da Silva Rego, Analista - alexandre.rego@aprosoja.com.br

Eduardo Vaz da Silva, Analista - eduardo.silva@aprosoja.com.br

Kamila David, Estagiária - kamila.david@aprosoja.com.br